



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.001209/13
Senha: 5563236

AL-P-(SGM) Nº 060

Teresina(PI), 04 de fevereiro de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Kleber Eulálio** que:

“Denomina de Valdemir Dias Borges a Unidade Básica de Saúde em Santana do Piauí.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AL-1510/12



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2012

*Denomina de Valdemir Dias Borges a
Unidade Básica de Saúde em Santana do
Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Valdemir Dias Borges a Unidade Básica de Saúde de Santana do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Fábio Novo

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep.^a **LIZIÊ COELHO**

2º Secretário